

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Hemerson André Silva Borge, Maísa Santos Almeida, Lucivaldo José de Almeida. O presidente relata que em conversa com a Superintendente ela coloca uma situação ocorrida com Servidor Amaury Fernandes, que o mesmo teve ganho final de causa judicial, pois ele impetrou na justiça em busca de aposentadoria, que o juiz concedeu o seu pedido transformando em aposentadoria proporcional com data retroativa. Que os documentos passaram pelo controle interno e o setor de benefícios, mas que ainda assim o relatório do controle interno ficou errado. As informações para conclusão dos benefícios são analisadas pelos dois setores, porem a sentença indicava que a aposentadoria fosse estabelecida com data do requerimento do servidor na justiça, mas foi implantado com data atual. Que sendo assim o benefício foi implantado com o valor a maior do que deveria, pois usou um período maior para a média. Que foi pago duzentos e quarenta e sete reais a mais ao servidor. Que foi feito um memorando e o valor foi dividido em 6 vezes a ser descontado do servidor, porém, caso o servidor não concorde, o valor será descontado dos responsáveis pelo erro, Leonardo, controlador interno, e Nina, benefícios. Em seguida, também relata que a Superintendente informou que o assessor Sergio esteve no instituto para analisar o pró gestão. Que tudo que dependia do controle interno estava pendente. Que o controlador interno foi chamado para conversar sobre seu setor. Que o mesmo não concorda, que o que foi escrito não condiz com o que está sendo feito. Que o controlador ficou chateado com a reunião, saiu do IPREM dia 11 de julho e voltou dia 29. Ficou de atestado do dia 12 ao dia 28 de julho. Que o curso pago para o controlador no qual o mesmo teve duas oportunidades de fazer, foi feito pela Superintendente Sra. Joana d'arc, pois, iriam perder o prazo. Depois de toda a exposição do presidente os conselheiros discutem e chegam a conclusão que o controlador interno tem feito um trabalho aquém do que é exigido pelo cargo não atendendo as expectativas do conselho. O conselho decide que o controlador não deverá mais receber a gratificação já que o trabalho não tem sido realizado da maneira que deveria. O presidente também coloca que o projeto do IPREM foi retirado da pauta de votação pois, o advogado da câmara notou uma troca de textos que prejudicaria o instituto, sendo assim o projeto foi retirado para correção. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião é encerrada e eu, Paula Juliana dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, será assinada por mim, pelo presidente e por todos os participantes. Três Marias, vinte e nove de julho de dois mil e dezenove.

PAULA JULIANA DOS SANTOS
 SILVIO APARECIDO SOBRINHO
 LUCIVALDO JOSÉ DE ALMEIDA
 MAÍSA SANTOS ALMEIDA
 HEMERSON ANDRE SILVA BORGE





